



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS:
Constituição, Democracia e Trabalho
26 a 28/SET 2016 - ARACAJI/SE

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS E ARTIGOS

1 APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O III Congresso Internacional de Estudos Jurídicos com a temática *Constituição, Democracia e Trabalho* será realizado entre os dias 26 a 28 de setembro de 2016 no campus da Universidade Federal de Sergipe, localizado no município de São Cristóvão. O evento é uma realização da Universidade Federal de Sergipe, Ministério Público do Trabalho e Asociación Iberoamericana de Derecho del Trabajo y Seguridad Social em parceria com os Programas de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Federal de Minas Gerais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o evento serão gratuitas e deverão ser realizadas em <http://www.eventociej.com/inscricoes>, no período de 07/09/2016 a 23/09/2016.

2.1.1 Os interessados em submeter trabalhos deverão realizar a sua inscrição antes da submissão;

2.1.2 É obrigatória também a inscrição dos ouvintes.

3 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

3.1 Os participantes poderão apresentar resumo expandido, respeitando os seguintes critérios:

3.1.1 Ser inédito e original;

3.1.2 Obedecer às normas da ABNT;



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS:
Constituição, Democracia e Trabalho
26 a 28/SET 2016 - ARACAJU/SE

3.1.3 Utilizar fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm;

3.1.4 O arquivo do resumo deve estar em PDF, e possuir no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) laudas em folha A4, posição vertical;

3.1.5 Podem ser apresentados em língua portuguesa, espanhola ou inglesa.

3.2 Deverão constar no resumo expandido:

3.2.1 Título, resumo com no máximo 100 (cem) palavras, e no mínimo 3 (três) palavras-chave;

3.2.2 Os objetivos, a abordagem teórica e conclusões (mesmo que parciais).

3.3 Os resumos expandidos devem estar relacionados às temáticas dos Grupos de Trabalho do evento, quais sejam:

3.3.1 Eficácia dos direitos fundamentais e seus reflexos nas relações sociais e empresariais;

3.3.2 Constitucionalização do Direito e cidadania;

3.3.3 Estado, mundialização e tecnologia: fronteiras do direito do trabalho e da autonomia coletiva;

3.3.4 Trabalho e democracia.

3.3.5 Direitos humanos do trabalhador

3.4 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4 DOS AUTORES

4.1 Serão admitidos artigos com no máximo 02 (dois) autores.

4.2 Serão aceitos artigos cujos autores sejam mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores.

4.3 O autor que efetuar a submissão será o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

4.4 Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS: **Constituição, Democracia e Trabalho** **26 a 28/SET 2016 - ARACAJU/SE**

4.5 Deverá ser informada a qualificação do(s) autor(es), e-mail e telefone para contato, no formato de nota de rodapé, com o limite máximo de 30 (trinta) palavras.

5 DA SUBMISSÃO

5.1 É obrigatória a prévia inscrição do participante no evento para proceder a submissão do resumo expandido.

5.2 Os resumos expandidos serão submetidos exclusivamente através do envio do arquivo em PDF para eventociej@gmail.com.

5.2.1 Deverá constar como assunto o Grupo de Trabalho ao qual será submetido o resumo.

5.3 Apenas serão recebidos os resumos enviados no período de 07/09/2016 a 22/09/2016.

5.4 Cada autor poderá submeter até dois resumos expandidos para apresentação no evento.

6 DA AVALIAÇÃO

6.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por equipe formada por professores das instituições de ensino parceiras.

6.2 Os resumos expandidos serão analisados com base nos itens:

6.2.1 O título reflete o seu conteúdo?

6.2.2 O resumo expandido está devidamente relacionado às temáticas propostas neste edital?

6.2.3 O resumo expandido apresenta o objetivo central da pesquisa?

6.2.4 O resumo expandido utiliza uma abordagem teórica de forma coerente?

6.2.5 O resumo apresenta referências coerentes?

6.3 A relação dos resumos expandidos aprovados será divulgada no dia 24/09/2016 em <http://www.eventociej.com/>.



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS:
Constituição, Democracia e Trabalho
26 a 28/SET 2016 - ARACAJI/SE

7 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Somente os autores poderão apresentar o resumo, e terão até 15 (quinze) minutos para fazê-lo.

7.1.1 Em caso de haver mais de um autor, suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

7.2 A ordem de apresentação dos trabalhos nos GTs será definida pelos respectivos coordenadores.

7.3 A participação dos autores nos GTs não se restringe a apresentação de seu resumo, sendo essencial a presença durante todo o seu funcionamento.

7.4 Não serão disponibilizados recursos audiovisuais para a apresentação dos trabalhos.

7.5 A programação com o dia e horário dos Grupos de Trabalho será divulgada em <http://www.eventociej.com/>.

8 DOS CERTIFICADOS

8.1 Os certificados de apresentação serão entregues nos Grupos de Trabalhos ou enviados, posteriormente, para o endereço eletrônico fornecido pelo autor.

8.2 Os certificados de participação no evento serão obtidos através do site <http://www.eventociej.com/>.

9 DA PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

9.1 Os resumos expandidos apresentados nos respectivos GTs serão publicados nos anais do evento, os quais serão divulgados em <http://www.eventociej.com/>.

10 DOS ARTIGOS COMPLETOS

10.1 Os autores que tiverem seu resumo expandido aprovado e apresentado no GT poderão encaminhar até 01/11/2016 o artigo completo, o qual será publicado também em anais do evento.



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS:
Constituição, Democracia e Trabalho
26 a 28/SET 2016 - ARACAJU/SE

10.1.1 Os critérios para o aceite do referido artigo serão enviados ao endereço eletrônico fornecido pelo autor.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os trabalhos submetidos serão excluídos;

10.2 A Comissão Organizadora tem reservado o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Aracaju, 07 de Setembro de 2016.

Prof. Dra. Luciana Aboim Machado Gonçalves da Silva

Professora adjunta da Faculdade de Direito da UFS e membro do Corpo Permanente da Pós-Graduação em Direito.

Prof. Dra. Maria Rosária Barbato

Professora adjunta da Faculdade de Direito da UFMG e membro do Corpo Permanente da Pós-Graduação em Direito.

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordillo

Professora adjunta da Faculdade de Direito da UFMG e membro do Corpo Permanente da Pós-Graduação em Direito.